

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **AGOSTO / 2018**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil R\$ **38.454,53**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 48,39
ITBI	R\$ -	R\$ 8.658,76
ISS	R\$ 24.143,63	R\$ 222.912,44
IRRF	R\$ 60.467,11	R\$ 421.915,35
Cota -Parte do FPM	R\$ 815.891,19	R\$ 7.571.983,94
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 443,86	R\$ 3.752,96
Cota-Parte do ITR	R\$ 40,27	R\$ 889,27
Cota-Parte do ICMS	R\$ 403.443,90	R\$ 3.832.886,40
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.751,92	R\$ 134.618,16
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ 399,69	R\$ 3.197,52
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 40,36	R\$ 301,14
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.318.621,93	R\$ 12.201.164,33

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 246.794,11	R\$ 2.219.425,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 513.929,13	R\$ 4.212.064,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 94.671,48	R\$ 1.146.879,39
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.594,56	R\$ 734.404,15
Obrigações Patronais	R\$ 11.359,89	R\$ 79.519,23
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 3.680,00
Material de Consumo	R\$ 8.207,64	R\$ 66.368,37
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.250,00	R\$ 7.735,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.984,65	R\$ 128.502,54
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 5.274,74	R\$ 126.670,10

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	R\$ 94.671,48	R\$ 1.146.879,39

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	-	R\$ 21.218,96
Ensino Médio	-	R\$ -
Ensino Superior	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	R\$ 17.000,00
TOTAL (J)	-	R\$ 38.218,96

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 9.525,88	R\$ 131.410,37
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 87.240,86	R\$ 1.083.683,17
TOTAL (K)	R\$ 96.766,74	R\$ 1.215.093,54

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 2.443,12	R\$ 24.001,50
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ 6.039,00
TOTAL (L)	R\$ 2.443,12	R\$ 30.040,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	R\$ -
Ensino Fundamental	-	R\$ -
Ensino Médio	-	R\$ -
Ensino Superior	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	-	R\$ -
TOTAL (M)	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 38.409,22
---	----------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	341.466	R\$ 3.404.523,73
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,90%	27,90%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	341.466	R\$ 3.404.523,73
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	25,90%	27,90%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE AGOSTO DE 2018
Local e data

Silvaney Silva Santos
SILVANEY SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Válmir dos Passos
JOSÉ VÁLMIRO DOS PASSOS
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111